CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2016
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às nove horas, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária de dois mil e dezesseis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Luizinho Barbeiro, Massao Ogawa, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO** – Projeto de Lei nº 38/2016, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2017, e dá outras providências. COM EMENDA. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, não houve oradores inscritos. A Mesa informou que o quórum para aprovação era o da maioria simples e o sistema de votação, o nominal. Colocadas em votação as emendas, todas foram aprovadas por unanimidade de votos. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Colocados em votação os anexos, foram aprovador por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou o encaminhamentos do projeto, juntamente com as emendas e anexos para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, oito de julho de dois mil e dezesseis.-.-.-